



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000345

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/23000345

Número / Ano	000345/2026
Data / Horário	23/03/2026 - 13:54:44
Assunto	Ofício nº 200/2026 - GP resposta ao Ofício nº 059/2026 - Indicação nº 016/2026 - Vereador Deleon Betim.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 200/2026 – GP

Carambeí/PR, 17 de março de 2026.


Assunto: Resposta ao Ofício n.º 059/2026 - Indicação n.º 016/2026 – Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 059/2026 - Indicação n.º 016/2026 – Vereador Deleon Betim**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a possibilidade e determine ao setor competente o estudo da possibilidade da imediata atualização do vencimento básico dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, adequando-o ao valor vigente do piso salarial profissional nacional, bem como assegure a expressa aplicação da atualização aos professores da educação infantil, nos termos da Lei Federal n.º 15.326/2026, que alterou a Lei n.º 11.738/2008 e a Lei n.º 9.394/1996, reconhecendo-os como profissionais do magistério da educação básica, através do **Ofício n.º 298/2026 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício nº 298/2026-SMEC

Carambeí, 16 de março de 2026.

Assunto: *Ofício nº 059/2026 – Câmara Municipal.*
Indicação nº 016/2026.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Para instruir resposta ao Ofício nº 059/2026 da Câmara Municipal, referente à Indicação nº 016/2026, de autoria do vereador Deleon Betim, informamos:

1) A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ratifica a necessidade da imediata atualização do vencimento básico dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.334/2026, e em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, buscará viabilizar o atendimento da demanda apresentada, por entender que a valorização salarial do profissionais do magistério é um dos pilares para garantir uma educação de qualidade.

2) Os professores de educação infantil da rede municipal de ensino já integram o Magistério Público Municipal desde 2012, considerando a Lei Municipal nº 924/2012, que estabelece:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

(...)

IV - Magistério público municipal, o conjunto de profissionais do magistério, titulares dos empregos de Professor e de Professor de Educação Infantil da rede municipal de ensino, com funções de magistério;

(...)

VI - Professor de Educação Infantil, o titular de emprego da Carreira do Magistério Público Municipal, com atuação exclusiva na educação infantil;

(...)

Art. 3º A Carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos:

(...)

III - remuneração condigna, com salário inicial da carreira, nunca inferior ao valor correspondente ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 2008;

(...)

Art. 4º A estruturação da Carreira do Magistério Público Municipal de Carambeí compreende os empregos permanentes de Professor e de Professor de Educação Infantil.”

Respeitosamente,



Inácio Povaz Filho,
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,
Prefeitura Municipal de Carambeí,
Nesta cidade.

16/03/2026
JJ-09h33